



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1102 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Editora Diário do Estado Eireli-ME (CNPJ/MF: 24.946.442/0001-93), cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação de atos licitatórios no DOE – Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 7.966,40 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **12 (doze)** dias do mês de **Junho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia